



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 003/2019-DG

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes Desembargadores Militares integrantes da Justiça Militar do Estado:

Amilcar Fagundes Freitas Macedo, ID 3428338, Desembargador Militar Corregedor-Geral, 20 dias, de 13/01/2020 a 01/02/2020, relativas ao 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 29/12/2019 a 27/12/2020.

TJM, em Porto Alegre, 07/01/2020.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.658 de 09 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)